

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Expediente

DESPACHO
REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 1080.01.0011081/2021-89 .AUTU-ADO: VALLOUREC SOLUÇÕES TUBULARES DO BRASIL S/A. PTA Nº.01.001174103-98. ORIGEM: ADVOCACIA GERAL DO ESTADO.ASSUNTO: CANCELAMENTO PARCIAL DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO

CONTROLE ADMINISTRATIVO DE LEGALIDADE
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 227, da Lei nº 6.763, de 16.12.75, com a redação dada pela Lei nº 14.699, de 06/08/03, e com base na fundamentação do Ofício AGE/GAB/ASS-GAB nº. 183/2021, lavrado pelo Senhor Advogado-Geral do Estado e ainda o Memorando SEF/SUCRED-GAB nº 8/2021 emitido pela Superintendência de Crédito de Cobrança, datado de 29 de março de 2021.AUTORIZAOCANCELAMENTO PARCIAL DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO lançado no PTA nº 01.001174103-98 de responsabilidade de VALLOUREC SOLUÇÕES TUBULARES DO BRASIL S/A.

A Advocacia Geral do Estado para as providências complementares.
Belo Horizonte, 16 de abril de 2021.
GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda de Minas Gerais

16 1470225 - 1

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1190.01.0005163/2021-16

O Diretor de Administração de Pessoal da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, conforme disposto no inciso XIII, artigo 14 do Decreto 47.794 de 19 de dezembro de 2019, instaura o Processo Administrativo de n.º1190.01.0005163/2021-16 nos termos da Lei n.º 14.184, de 31 de janeiro de 2002, com o intuito de restituir ao Estado o valor do imposto de renda incidente sobre o terço constitucional de férias regulamentares, relativo ao servidor MASP 370.385-7, cuja retenção foi impedida por liminar revogada.

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1190.01.0006631/2021-53

O Diretor de Administração de Pessoal da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, conforme disposto no inciso XIII, artigo 14 do Decreto 47.794 de 19 de dezembro de 2019, instaura o Processo Administrativo de n.º1190.01.0006631/2021-53 nos termos da Lei n.º 14.184, de 31 de janeiro de 2002, para apuração de possível irregularidade no recebimento dos proventos após o falecimento, relativo a 2 (vinte e dois) dias do mês de janeiro de 2021, relativo ao servidor MASP 124.899-6.

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1190.01.0020195/2020-03

O Diretor de Administração de Pessoal da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, conforme disposto no inciso XIII, artigo 14 do Decreto 47.794 de 19 de dezembro de 2019, instaura o Processo Administrativo de n.º1190.01.0020195/2020-03, nos termos da Lei n.º 14.184, de 31 de janeiro de 2002, para apuração de possível irregularidade no recebimento do Auxílio Rejeição, no período de fevereiro/2016 a setembro/2016, em decorrência de afastamento preliminar à aposentadoria, relativo ao servidor MASP 668.904-6.

Superintendência Central de Administração Financeira

PORTARIA CONJUNTA Nº 13 DE 14 DE ABRIL DE 2021

Os Superintendentes da Superintendência Central de Administração Financeira e da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 151 e seu parágrafo único da Constituição do Estado de Minas Gerais e no art. 1º do Decreto nº 41.709, de 18 de junho de 2001, resolvem:

Art.1º - Fica aprovado, para divulgação, o demonstrativo dos valores entregues aos Municípios no mês de março de 2021, referentes às quotas-partes do IPI Exportação, conforme discriminado no Anexo Único desta Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Geber Soares de Oliveira
Superintendente Central de Administração Financeira

Leônidas Marcos Torres Marques
Superintendente de Arrecadação e Informações Fiscais

Anexo Único
(a que se refere o art. 1º da Portaria Conjunta nº 13, de 14 de abril de 2021)
Demonstrativo dos valores de IPI entregues aos Municípios

CÓDIGO	MUNICÍPIOS	ÍNDICE MARÇO 2021	BRUTO			FUNDEB		PASEP		SAÚDE		LÍQUIDO (1-2-3-4)=5
			1	2	3	4	5	6	7			
1	ABADIA DOS DOURADOS	0,03754259	6.150,64	1.230,12	49,20	-	-	-	-	-	-	4.871,32
2	ABATE	0,07503989	12.293,94	2.458,79	98,35	-	-	-	-	-	-	9.736,80
3	ABRE CAMPO	0,03087638	5.058,52	1.011,70	40,47	-	-	-	-	-	-	4.006,35
4	ACAÍACA	0,01784569	2.923,70	584,74	23,39	-	-	-	-	-	-	2.315,57
5	ACUCENA	0,02684628	4.398,27	879,66	35,18	-	-	-	-	-	-	3.483,43
6	ÁGUA BOA	0,03204096	5.249,33	1.049,86	42,00	-	-	-	-	-	-	4.157,47
7	ÁGUA COMPRIDA	0,04693797	7.689,94	1.537,99	61,52	-	-	-	-	-	-	6.090,43
8	AGUANIL	0,02370212	3.883,17	776,63	31,07	-	-	-	-	-	-	3.075,47
9	AGUAS FORMOSAS	0,03627005	5.942,19	1.188,44	47,54	-	-	-	-	-	-	4.706,21
10	AGUAS VERMELHAS	0,03325986	5.449,03	1.089,81	43,59	-	-	-	-	-	-	4.315,63
11	AIMORES	0,09388333	15.381,09	3.076,22	123,04	-	-	-	-	-	-	12.181,83
12	AIURUOCA	0,02803811	4.593,53	918,71	36,75	-	-	-	-	-	-	3.638,07
13	ALAGOA	0,01940352	3.178,92	635,79	25,43	-	-	-	-	-	-	2.517,70
14	ALBERTINA	0,02217289	3.632,65	726,53	29,07	-	-	-	-	-	-	2.877,05
15	ALEM PARAIBA	0,10622964	17.403,81	3.480,76	139,23	-	-	-	-	-	-	13.783,82
16	ALFENAS	0,32020154	52.459,22	10.491,84	419,67	-	-	-	-	-	-	41.547,71
17	ALMENARA	0,07129324	11.680,10	2.336,02	93,44	-	-	-	-	-	-	9.250,64
18	ALPERCATA	0,02330181	3.817,58	763,51	30,55	-	-	-	-	-	-	3.023,52
19	ALPINÓPOLIS	0,07455920	12.215,19	2.443,04	97,73	-	-	-	-	-	-	9.674,42
20	ALTEROSA	0,04617481	7.564,90	1.512,98	60,52	-	-	-	-	-	-	5.991,40
21	ALTO RIO DOCE	0,02977875	4.878,72	975,74	39,04	-	-	-	965,97	-	-	2.897,97
22	ALVARENGA	0,01677668	2.748,55	549,71	21,99	-	-	-	-	-	-	2.176,85
23	ALVINÓPOLIS	0,05249045	8.599,61	1.719,92	68,80	-	-	-	-	-	-	6.810,89
24	ALVORADA DE MINAS	0,04306597	7.055,59	1.411,12	56,45	-	-	-	-	-	-	5.588,02
25	AMPARO DA SERRA	0,01912934	3.133,98	626,80	25,06	-	-	-	-	-	-	2.482,12
26	ANDRADAS	0,16571635	27.149,61	5.429,92	217,20	-	-	-	-	-	-	21.502,49
27	CACHOEIRA DO PAJEÚ	0,02544721	4.169,08	833,82	33,36	-	-	-	-	-	-	3.301,90
28	ANDRELÂNDIA	0,05229124	8.566,97	1.713,39	68,53	-	-	-	-	-	-	6.785,05
29	ANTÔNIO CARLOS	0,03244094	5.314,87	1.062,98	42,52	-	-	-	-	-	-	4.209,37
30	ANTÔNIO DIAS	0,07972369	13.061,29	2.612,26	104,49	-	-	-	-	-	-	10.344,54
31	ANTÔNIO PRADO DE MINAS	0,01541211	2.525,00	505,01	20,20	-	-	-	-	-	-	1.999,79
32	ARAÇAI	0,01892821	3.101,05	620,21	24,81	-	-	-	-	-	-	2.456,03
33	ARACITABA	0,01388596	2.274,96	454,99	18,20	-	-	-	337,82	-	-	1.463,95
34	ARAÇUAÍ	0,06019204	9.861,38	1.972,27	78,90	-	-	-	-	-	-	7.810,21
35	ARAGUARI	0,079711769	130.593,28	26.118,66	1.044,74	-	-	-	-	-	-	103.429,88
36	ARANTINA	0,01736589	2.845,09	569,01	22,77	-	-	-	-	-	-	2.253,31
37	ARAPONGA	0,03505837	5.743,69	1.148,74	45,95	-	-	-	-	-	-	4.549,00
38	ARAPUÁ	0,03016167	4.941,44	988,29	39,53	-	-	-	-	-	-	3.913,62
39	ARAÚJOS	0,03277619	5.369,78	1.073,95	42,96	-	-	-	797,40	-	-	3.455,47
40	ARAXÁ	1,52074074	249.145,80	49.829,16	1.993,16	-	-	-	-	-	-	197.323,48
41	ARCEBURGO	0,06663065	10.916,22	2.183,24	87,33	-	-	-	-	-	-	8.645,65

TERMO DE ENCERRAMENTO PROCESSUAL Nº1190.01.0007431/2018-93

Esse termo retifica o Termo de Encerramento Processual SEI nº 1190.01.0007431/2018-93, publicado no Diário Oficial na data de 12/03/2021, napágina 05do caderno 1. Onde se lê "... deacordo com a solicitação do servidor, Masp 241.938-0 de 24/02/2021(ID 25938789), para compensar o débito com crédito referente à conversão de Férias-Prêmio em pecúnia", leia-se "... que deverá ser ressarcido, aos cofres públicos, mediante desconto em folha de pagamento em 04 (quatro) parcelas, deacordo com a solicitação do servidor, Masp 241.938-0 de 06/04/2021 (ID27688953).

TERMO DE ENCERRAMENTO PROCESSUAL Nº1190.01.0010064/2019-03

O Diretor de Administração de Pessoal da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, concluiu o Processo Administrativo nº 1190.01.0010064/2019-03, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, pela cobrança dovalor pago indevidamente ao servidor Masp 049.901-2, que deverá ser ressarcido aos cofres públicos, mediante recolhimento de DAE nos termos do Relatório Conclusivo - DIAR/DAPE/SPGF/SEF, de 08/03/2021 (ID26435790).

TERMO DE ENCERRAMENTO PROCESSUAL Nº1190.01.0020097/2020-30

O Diretor de Administração de Pessoal da Superintendência de Planejamento Gestão e Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições, concluiu o Processo Administrativo nº 1190.01.0020097/2020-30, nos termos da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, pela cobrança dovalor pago indevidamente ao servidor Masp 285.663-1, que deverá ser ressarcido aos cofres públicos, mediante desconto em folha de pagamento e devidamente atualizado do lançamento, não excedendo a parcela do desconto à quinta parte da remuneração líquida do servidor, conforme o disposto no art. 270 da Lei Estadual nº 869/52 e no Relatório Conclusivo - DIAR/DAPE/SPGF/SEF, de 28/01/2021 (ID24776625).

16 1470357 - 1

ALTERA O NOME, à vista de documentos apresentados, da servidora -Masp 668.324-7, de Elina de Fátima Fernandes da Silva, para Elina de Fátima Fernandes Calzolari.

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por 5 dias, aos servidores:

-Masp 669.560-5, Thiago Silva Moreira Moraes, a partir de 26/02/2021 -Masp 669.865-8, André Lima e Silva, a partir de 18/03/2021. -Masp 752.357-4, Rodrigo Higo Lima, a partir de 02/04/2021.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 7 dias, do servidor:

-Masp 668.804-8, Benedito Munhoz Mendonça, a partir de 02/04/2021.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 dias, dos servidores:

-Masp 336.880-0, Marco Antônio dos Santos, a partir de 05/04/2021. -Masp 359.426-4, Marcelo Geraldo de Aguiar Freitas, a partir de 04/04/2021.

-Masp 668.888-1, Jaime Soares Braga, a partir de 27/03/2021; -Masp 902.982-8, Maria das Graças de Almeida, a partir de 29/03/2021.

RETIFICA O ATO DE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, publicado em 08/04/2021 na parte referente ao servidor: -Masp 340.225-2, Nivaldo de Oliveira Guirra, onde se lê: "... 8 dias a partir de 22/03/2021, leia-se: "... 7 dias a partir de 23/03/2021.

Blenda Rosa Pereira Couto
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

16 1470227 - 1

42	ARCOS	0,31723606	51.973,38	10.394,67	415,79	-	-	-	-	-	-	41.162,92
43	AREADO	0,04151925	6.802,17	1.360,43	54,42	-	-	-	-	-	-	5.387,32
44	ARGIRITA	0,01865757	3.056,71	611,34	24,46	-	-	-	-	-	-	2.420,91
45	ARINOS	0,06371810	10.439,05	2.087,81	83,51	-	-	-	-	-	-	8.267,73
46	ASTOLFO DUTRA	0,05103940	8.361,90	1.672,38	66,90	-	-	-	-	-	-	6.622,62
47	ATALEIA	0,02504194	4.102,67	820,53	32,82	-	-	-	-	-	-	3.249,32
48	AUGUSTO DE LIMA	0,02531530	4.147,46	829,49	33,18	-	-	-	-	-	-	3.284,79
49	BAEPENDI	0,04528568	7.419,24	1.483,85	59,35	-	-	-	-	-	-	5.876,04
50	BALDIM	0,02475945	4.056,38	811,28	32,44	-	-	-	-	-	-	3.212,66
51	BAMBUI	0,11372041	18.631,02	3.726,20	149,05	-	-	-	-	-	-	14.755,77
52	BANDEIRA	0,02164835	3.546,68	709,34	28,37	-	-	-	-	-	-	2.808,97
53	BANDEIRA DO SUL	0,02172010	3.558,45	711,69	28,46	-	-	-	-	-	-	2.818,30
54	BARÃO DE COCAIS	0,14713829	24.105,96	4.821,20	192,85	-	-	-	-	-	-	19.091,91
55	BARÃO DE MONTE ALTO	0,01752104	2.870,50	574,10	22,96	-	-	-	-	-	-	2.273,44
56	BARBACENA	0,32715401	53.598,23	10.719,64	428,78	-	-	-	-	-	-	42.449,81
57	BARRA LONGA	0,02234569	3.660,93	732,19	29,29	-	-	-	-	-	-	2.899,45
58	TRÊS MARIAS	0,34312420	56.214,71	11.242,94	449,73	-	-	-	-	-	-	44.522,04
59	BARROSO	0,07703697	12.621,12	2.524,23	100,96	-	-	-	-	-	-	9.995,93
60	BELA VISTA DE MINAS	0,06376436	10.446,64	2.089,33	83,58	-	-	-	-	-	-	8.273,73
61	BELMIRO BRAGA	0,02684680	4.398,37	879,68	35,19	-	-	-	-	-	-	3.483,50
62	BELO HORIZONTE	7,41927218	1.215.513,50	243.102,70	9.724,11	-	-	-	-	-	-	962.686,69
63	BELO ORIENTE	0,40863697	66.947,76	13.389,55	535,58	-	-	-	-	-	-	53.022,63
64	BELO VALE	0,14302264	23.431,67	4.686,33	187,46	-	-	-	-	-	-	18.557,88
65	BERILO	0,02055705	3.367,92	673,59	26,95	-	-	-	-	-	-	2.667,38
66	BERTÓPOLIS	0,01645626	2.696,06	539,22	21,56	-	-	-	-	-	-	2.135,28
67	BETIM	5,81494071	952.672,66	190.534,53	7.621,38	-	-	-	-	-	-	754.516,75
68	BIAS FORTES	0,										